

RESOLUÇÃO Nº. 29/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, denominado “Demonstrativo Físico-Financeiro 2020”,


CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ata nº. 353,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Demonstrativo Físico-Financeiro 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 09 de dezembro de 2021.


Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS